



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO _____/2025

(Da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa)

Requer informações ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação acerca de programas, políticas e ações voltadas ao desenvolvimento de tecnologias inclusivas para a população idosa.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 36/2025, de autoria dos Deputados Geraldo Resende (PSDB-MS), Flávia Moraes (PDT/GO), e Luiz Couto (PT/PB), na reunião realizada em 02/7/2025, e, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Exmo. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação o presente requerimento de informação solicitando, nos termos aprovados pelo Colegiado:

Informações a respeito de ações, programas e políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento e à promoção de tecnologias destinadas à inclusão, bem-estar e autonomia da pessoa idosa. Com esse objetivo, solicito que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação informe:

1. Quais programas, políticas ou ações estão em curso voltadas ao desenvolvimento de tecnologias acessíveis à população idosa?
2. Existem iniciativas específicas para inclusão digital de idosos?
3. Há editais ou linhas de fomento para pesquisa e inovação com foco no público idoso? e
4. O Ministério mantém parcerias com universidades, centros de pesquisa ou empresas para o desenvolvimento de soluções tecnológicas inclusivas para idosos?





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O avanço da tecnologia tem transformado profundamente a vida em sociedade, proporcionando melhorias no acesso à informação, na saúde, na mobilidade e na interação social. Entretanto, grande parte da população idosa encontra dificuldades para acompanhar essas mudanças, seja por barreiras tecnológicas, falta de acessibilidade ou ausência de políticas públicas específicas.

Dessa forma, é fundamental que o Poder Público atue para garantir que os benefícios da inovação tecnológica também alcancem os idosos, promovendo sua inclusão digital e incentivando o desenvolvimento de soluções voltadas às suas necessidades.

As respostas subsidiarão os trabalhos legislativos da **Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas voltadas ao envelhecimento digno, ativo e participativo.

Sala da Comissão, em 2 de julho de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

Deputado **Zé Silva**
(Solidariedade/MG)
Presidente

